

RESOLUÇÃO Nº 037/2025

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a pedido, os empregados públicos discriminado abaixo a partir da data citada:

Empregado Público	Matrícula	Função	Data
DIANDRA MARTELO DE ALMEIDA	5392	Técnico Auxiliar de Regulação Médica	17/07/2025
CATIA ALINE CARNEIRO	5447	Técnico Auxiliar de Regulação Médica	18/07/2025
ADRIANE MARIA JAPPE	5480	Médica reguladora/Intervencionista	21/07/2025
EVERTON MARLON DE LIMA	2321	Condutor Socorrista	23/07/2025

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Presidente
CIRUSPAR

Assinantes



Anderson Manique Barreto

Assinou em 29/07/2025 às 15:59:51 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Anderson Manique Barreto, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

O85

2N4

408

72Y